

Outubro Rosa: Conscientização, Prevenção e Luta contra o Câncer de Mama



O mês de outubro é internacionalmente conhecido como o mês de conscientização sobre o câncer de mama, um movimento chamado Outubro Rosa. Criada na década de 1990, essa campanha busca alertar a população, especialmente as mulheres, sobre a importância do diagnóstico precoce, prevenção e tratamento adequado do câncer de mama, que é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo. O câncer de mama é uma doença que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, e o diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de cura. Quando detectado em fases iniciais, as chances de sucesso no tratamento chegam a 95%. Por isso, uma das principais mensagens do Outubro Rosa é incentivar as mulheres a fazerem o autoexame regularmente e a realizarem mamografias, exame fundamental para detectar tumores ainda em estágios iniciais.

Nas Mídias Sociais



NOVA FOOD
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **BRK Ambiental Goiás S/A**, lotados nas unidades de Rio Verde, Jataí, Aparecida de Goiânia e Trindade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no Espaço Recreativo da empresa, situado na Alameda “A”, Qd. CHC, Lt. 142 – Chácara São Pedro – Aparecida de Goiânia/GO, no dia 16 de Outubro de 2024, às 13h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 14h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembléia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa BRK Ambiental Goiás S/A;** **b) Renovação da PLR - Plano de Lucros e Resultados de 2023;** **c) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

 **Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.

Goiânia, de 12 a 18 de outubro de 2024

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac
Instituto Elias Bufaíçal
Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato

(62) 3942-6530
sindimoveisgois@gmail.com

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!
Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do **CEPSINDIMÓVEIS**
Informações : (62)3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores
De Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Administrativo da União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - UNIAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2024, nas dependências da sede da entidade, na BR. 153, km 5,5, prédio da administração CEASA/GO - UNIAP nesta Capital, às 09 h em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, às 09:30 h, com qualquer número de associados presentes e o encerramento da votação será às 13 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01 - Eleição e Posse do Conselho de Administração, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

Observações Gerais: As inscrições estarão abertas de 14/10/2024 a 21/10/2024, até às 12h, na sede da UNIAP – CEASA-GO. Cada chapa deverá conter 13 integrantes no mínimo, sendo: Conselho Administrativo (Presidente, Vice-Presidente, secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro; Conselho Consultivo (Presidente, Vice Presidente e Secretário); Conselho Fiscal (03 membros e mais 02 suplentes). Para mais informações, favor ligar no telefone: 062 3522 9449 ou pelo WhatsApp 062 9 8291 0045.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai
Presidente Conselho de Administração da UNIAP

**SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia, no uso de suas atribuições, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2024 (sábado), às 16:30h em primeira convocação ou 30 minutos após em segunda e última convocação, quando então a Assembleia poderá instalar-se validamente com o número de membros presentes (art. 9º e seu Parágrafo Único, do Estatuto da SGR), no Conselho Regional de Medicina (CREMEGO), localizado na Rua T-27, nº 148, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, com a finalidade de realizar a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do ano de 2024.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Camila Guimarães - Presidente

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, **CONVOCA** A TODOS INTEGRANTES DA CATEGORIA DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS APOSENTADOS, para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

01- CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

02- HORÁRIO DA 1 CHAMADA ÀS 9H30min.

03- HORÁRIO DA 2 CHAMADA ÀS 10H00min..

DATA: 18/10/2024 **LOCAL:** RUA SR 57, SN, QUADRA 82, SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS, GOIÂNIA-GO CEP: 74785.290. **COMISSÃO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.**

GOIÂNIA, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA - PRESIDENTE.

JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES - VICE PRESIDENTE

HÉLIO DIVINO SOARES SANTANA - SECRETÁRIO GERAL

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2024 - GO – Autos Proad n. 202407000541593. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para venda de **veículos recuperáveis (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53**, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimalileiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 09h até **15 de outubro 2024 às 09h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimalileiloes.com.br. 2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 09 de outubro de 2024 às 15h até **15 de outubro 2024 às 15h** (horário de Brasília), **quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimalileiloes.com.br. Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos ANEXOS I ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimalileiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados no Anexo I estão em **01 categoria**, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policiais Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereços: **GOIÂNIA – GO no dia 07 e 08 de outubro de 2024, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Av Angélica, esquina com Av. Planalto, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO. É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892, momento que será informado o endereço para visita em Anápolis. 10.21** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 03 de setembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA INTEGRA NO SITE: www.teleselimalileiloes.com.br. PATRICIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito - Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL ELEIÇÕES 2024

A Comissão Eleitoral da Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás - AFFEGO, nomeada pela Resolução nº.006/2024 do Conselho de Administração da AFFEGO, em obediência às normas estatutárias e Regulamento baixado pela AFFEGO, **CONVOCA:**

I - Os associados da AFFEGO para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, que será realizada de forma virtual por meio do link: <https://sindifiscoaffego.elejaonline.com> no dia **30 de novembro** do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo utilizar equipamento eletrônico compatível (uma de votos eletrônico) na **Sede da Associação**, situada na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia (GO);

II - As inscrições dos candidatos estarão abertas no período de 05 ao dia 20 de setembro de 2024, das 08 até às 17 horas, na sala da Comissão Eleitoral na AFFEGO. No entanto para os cargos de Conselho de Administração e Fiscal as mesmas poderão também ser enviadas de forma virtual mediante assinatura digital.

III - O prazo para afastamento dos candidatos que ocupar cargos ou funções da Administração Pública Estadual deverá ocorrer até o dia **29/08/2024**.

IV - Todas as informações sobre as ELEIÇÕES da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2025/2027, serão disponibilizadas pela internet, conforme disposto no Regulamento Eleitoral.

Publique-se, na forma do §1º do artigo 70 do Estatuto Social da AFFEGO.

Goiânia, 15 de agosto de 2024.




Welliston Karlos Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, **CONVOCA** através do presente edital, toda a categoria de escolta armada de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Goiás, nº 310, Ed. Villa Boa, Sala 202, Centro, Goiânia, Goiás, às 09:00hs em primeira convocação com a presença do quórum estatutário e às 09:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2024 (sábado), A assembleia terá a finalidade: 1 - discutir e aprovar a reivindicação que constituirá na proposta de aumento salarial da data-base em 1º de janeiro para o ano de 2024; 2 - autorização da Assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3 - aprovação da assembleia em caráter permanente.

Goiânia, Goiás, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS 300 – COOPERA FISCO LOTEAMENTOS 300**, estabelecida na Avenida Engenheiro Eurico Viana nº 165, Qd. 143 Lote 8, Sala 2, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.815-541, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.279.488/0001-10, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, **RETIFICA** o Edital publicado na data de 25 de setembro de 2024, na Edição Nº 497, página 2 do Jornal Mais Brasil acerca da Assembleia Geral Extraordinária, na MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3527, Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

Retifica a data:
Onde se lê: no dia 12 de outubro de 2024, **leia-se** 19 de outubro de 2024.

Onde se lê: Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3527, Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, leia-se no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Towers, Rua 72, no **223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO.**

Goiânia, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Veloso Nascimento Diretor - Presidente

NOTÍCIAS



GIRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO PROVEDORES DE INTERNET - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2055 (SEI3388913), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211759/2023-52, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 52.470.511/0001-70, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE PROVEDORES DE ACESSO À INTERNET, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.



(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 176/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios (dispensas de sabonetes e papeis toalha, lixeiras e porta papel higiênico) para estruturação dos banheiros da sede da nova Prefeitura de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 21/10/2024 às 08h30min. **LOCAL:** <https://bnccompras.com/Home/Login>. **RETIRADA DO AVISO:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 11 de outubro de 2024.

Muriele Souza Vieira - Agente de Contratação

LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

JAGUAR e-Pace P250 AWD

2018/2018



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 127.491,70

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 101.993,36



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.telesellimaleiloes.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

GOIÂNIA

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO EMP. GARAGENS E ESTACIONAMENTO - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2054 (SEI3388189), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211761/2023-21, DE INTERESSE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 52.086.566/0001-81, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA/BA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO COM. ATAC. E VAREJISTAS - BA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 2044 (SEI3360660), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.211806/2023-68, DE INTERESSE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MURITIBA E REGIÃO/BA, CNPJ 52.142.603/0001-21, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, COM ABRANGÊNCIA INTERMUNICIPAL E BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE ADUSTINA, ANTÔNIO CARDOSO, APUAREMA, ARATUÍPE, BARRO PRETO, BURITIRAMA, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, CANUDOS, CONCEIÇÃO DA FEIRA, CORAÇÃO DE MARIA, CORONEL JOÃO SÁ, CURACÁ, FÁTIMA, FEIRA DA MATA, HELIÓPOLIS, IBIRAPITANGA, IRAJUBA, ITIRUCU, JAGUARIBE, LAFAIETE COUTINHO, LAJEDO DO TABOCAL, MURITIBA, NOVA ITARANA, NOVO TRIUNFO, PEDRO ALEXANDRE, PLANALTINO, SÍTIO DO QUINTO E UAUÁ, NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 002/2024/RV – Autos PROAD 202405000518559
Diretoria Do Foro da Comarca de Rio Verde – Estado de Goiás**

Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO (PORTARIA nº 84/2023)

A Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO instituída pela Portaria nº 84/2023, presidida pelo juiz de direito FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, Diretor do Foro, conforme Decreto Judiciário nº. 4.531/2023, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis 11.343/2006, Lei 13.160/15, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma ONLINE, para venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peça), conforme ANEXO I e II do presente Edital, a ser conduzido pelo senhor GEOLIANO DE SOUZA LIMA, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas: **1 - DO LOCAL, DATA E HORARIO DO LEILAO:** Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, **o encerramento dos lotes ocorrerão de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão.** **1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 09h **até 16 de outubro 2024 às 09h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 11 de outubro de 2024 às 15h **até 16 de outubro 2024 às 15h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **Ressalte-se que o segundo leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes. Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão.** **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** **2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no Anexo I e II integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br.** **2.2 - Os veículos relacionados nos Anexos I e II estão divididos em 02 categorias, como consta nos Laudos de Vistoria e Avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Especial da Central de Leilão da Comarca de Rio Verde - GO, assinados por oficiais de Justiça Avaliadores e por Policial Civil, perito ad hoc, nos Autos dos respectivos processos.** **01 - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO),** são veículos que **PODERÃO voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I. Serão leiloados; 6 (seis) Lotes com veículos, 1 (um) Lote com Jet Ski e 1 (um) Lote com refrigerador.** **02 - SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS COM MOTOR INSERVÍVEL (PEÇAS),** são os veículos que **NAO PODERÃO** voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014, São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM. **CONFORME CONSTAM NO ANEXO II. Serão leiloados em 04 (quatro) Grupos/Lotes.** **2.3 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO, e ao Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.** **2.4 - Os lotes do Anexo I, 06 (seis) Lotes com veículos recuperáveis (circulação), 01 (um) Lote com Jet Ski e 01 (um) Lote com refrigerador, são discriminados um a um (podendo ser agrupados), com a descrição sucinta dos veículos e dos outros bens, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias, o Anexo II, 04 (quatro) Grupos/Lotes com sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), com a descrição sucinta dos veículos, valor de lance mínimo para arrematação e outras informações necessárias.** **2.5 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível (peças), (não poderão voltar a circular), sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Serão inutilizados, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/GO, sendo retirado o número do chassi, e as placas de identificação.** **2.6 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Rio Verde - GO, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal, razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.** **3 - DA VISITAÇÃO:** **3.1 - Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes endereços: Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde –GO, (pátio do foro de Rio Verde), no dia 10/10/2024, das 12h00min às 17h00min, sendo necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892, será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.** **3.2 - Visitação por imagem, através do site www.teleselimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos mesmos.** **10.21 - Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br.** **10.22 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO., na Diretoria do Fórum da Comarca de Rio Verde, na Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, Residencial Tocantins, Rio Verde – GO, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (062) 39249209 ou (062) 9 9980-1892. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Rio Verde, 06 de setembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br. FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO - Juiz de Direito – Diretor do Foro de Rio Verde – GO - Presidente da Comissão de Leilão da Comarca de Rio Verde – GO.****



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEILÃO ELETRÔNICO

Leilão Eletrônico

FERRARI 296 GTB

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 2.556.408,40

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 2.045.126,72



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

PORSCHE CAYENNE s 4.0 v8

2023/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 665.955,50

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 532.764,40



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

DUCATI Panigale V4 S

2023/2023



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 89.562,20

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 71.649,76



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

Leilão Eletrônico

BMW S1000 RR

2024/2024



1º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 09h
Lance inicial: R\$ 83.169,80

2º Leilão: Finaliza dia 15 de outubro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 66.535,84



GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ACRE

CRUZEIRO DO SUL

SINDICATO ÚNICO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DO SERVIÇO DA SAÚDE DO JURUÁ - SINTESAÚDE/JURUÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Único Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento do Serviço da Saúde do Juruá - Sintesaúde/Juruá, com base territorial nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, inscrito no CNPJ: 52.025.557/0001-80, através do representante legal senhor Venilson Sombra de Albuquerque, CPF: 79258514220, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03 de Junho de 2022, **convoca** a Categoria Profissional dos Empregados que trabalhe nos Estabelecimentos e Serviços da Rede Privada de Saúde das Atividades de Atenção Ambulatorial, Atendimento a Urgências e Emergências, Atendimento Hospitalar, Consultórios Médicos e Odontológicos, Serviços de Complementação Diagnóstica ou Terapêutica, outras atividades relacionadas com a atenção à saúde, Serviços Sociais com e sem Alojamentos e Serviços Veterinários, nas funções de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem, Laboratórios, Radiologia Médica, Hemoterapia, Saúde Bucal, Secretária, Podólogo, Massoterapeuta, Operadores de Câmara Escura e Caldeira, Recepcionistas, Atendentes de Consultório Hospitalar, Cozinheiras e Auxiliares de Cozinha, Lavadeiras, Auxiliares Operacionais e de Serviços Gerais e Agente de Portaria nos municípios: Cruzeiro do Sul, Feijó, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá/AC, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 17 horas na Avenida Lauro Müller, Bairro AABB em Cruzeiro do Sul/AC, CEP: 69980-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Ratificação do Estatuto e Alteração do Estatuto;**
3. **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Cruzeiro do Sul/AC, 20 de setembro de 2024.

Venilson Sombra de Albuquerque - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília, inscrito no CNPJ nº 00.033.357/0001-76, por seu Presidente Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os associados em condições de votar, integrantes da categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, na sua base territorial em todo o Distrito Federal, e, em Goiás nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, a **comparecerem na Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no dia 20 de outubro de 2024, às 8h30min em primeira convocação, com 50% mais um dos sócios, e, em não havendo quórum, em segunda e última convocação, às 9h, com qualquer número de sócios presentes, no auditório da sede da Entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

- A) Leitura, Discussão e Votação para aprovação da prestação de contas do balanço patrimonial e financeiro do exercício de 2023, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal;
- B) Apresentação do relatório de ocorrências de 2023;
- C) Leitura, Discussão e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício 2025, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal; e D) Assuntos Gerais de Interesse dos Sócios em condições de votar.

Brasília, 11 de outubro de 2024.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente – Sticombe-Brasília

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

**FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ-MA E REGIÃO

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital comunico que no dia 13/10/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Simplício Moreira, nº 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-490, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes e Conselho Fiscal do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ-MA E REGIÃO - STTRI**, inscrito no CNPJ: 63.536.304/0001-98, de acordo com art. 30, são 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do Sindicato, na Rua Simplício Moreira, nº 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.901-490, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11:30 horas e das 13 às 17 horas. Onde haverá pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Imperatriz/MA, 25 de setembro de 2024.

OLIVEIRA DA SILVA LIMA – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARÁ

PARAGOMINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas – SINTRACPAR, com base territorial no município de Paragominas/PA, inscrito no CNPJ: 34.845.123/0001-45, através do seu representante legal Francisco Rodrigues, CPF: 424.503.302-91, convoca a categoria dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista, bem como a Categoria do 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers, com base territorial no município de Paragominas, bem como os municípios de Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária no dia no dia 05.11.2024, às 19h30min., na Rua Transamazônica, 255, Altos, Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Inclusão dos municípios: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia do Pará, Ourém do Pará, Tomé-Açu/PA.
4. Inclusão da Categoria: 1º GRUPO - COMÉRCIO ATACADISTA - de algodão e outras fibras vegetais; carnes frescas e congelada; carvão vegetal e lenha; gêneros alimentícios (inclusive Frigoríficos e Laticínios); tecidos, vestuário e armarinho; louças, tintas e ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; jóias e relógios; de álcool e bebidas; couros e peles; de frutas; artigos sanitários; vidro plano, cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; de café; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas e de bijuterias; - 2º GRUPO - COMÉRCIO VAREJISTA Lojistas do Comércio (estabelecimentos de tecidos, vestuário, adorno, objetos de arte, louças finas, cirurgia, de móveis; gêneros alimentícios; maquinismos, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas); material médico, hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; empresas concessionárias de automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos automotores; carvão vegetal e lenha; Estabelecimentos de serviços funerários; material ótico, fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo (inclusive lavagem de veículos); distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; transportador/Revendedor/Retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza e conservação de veículos; carnes frescas e de produtos farmacêuticos, a categoria dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios em mercados, minimercados, supermercados e hipermercados, Empregados no Comércio Atacadista, Varejista de Bens e Serviços, AUTÔNOMOS NO COMÉRCIO, na área de: corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, corretores de imóveis, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes), despachantes e aduaneiros, despachantes, leiloeiros, representantes comerciais, comissários e consignatários, agentes da propriedade industrial, corretor de jóias e pedras preciosas, corretores de café, administradores de consórcios, empresas de arrendamento mercantil (Leasing), empresas de fomento mercantil (Factoring), empresas comerciais exportadoras e importadoras, tradings, empresas de assessoramento, perícias, informação e pesquisas, escritórios e empresas de serviços Contábeis, reprografia e cricheiras, agenciamento de containers.
5. Outros assuntos de interesse da categoria.

Paragominas, 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO

FELIZ NATAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL- MT**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal - MT, CNPJ: CNPJ: 08.920.477/0007-05, com base territorial no município de Feliz Natal/MT, através do seu representante legal senhor Jovanildo da Silva Amaral, portador do CPF nº 978.869.711-91, residente e domiciliado a Rua Bolívia, 1239 - Esperança II - CEP 78880-000 – Vera/MT, por meio do presente edital, **convoca** a Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 20/10/2024, às 08:00 horas, na Rua São Carlos, s/n (sede do Sindicato), Centro - CEP 78885-000 - Feliz Natal/MT, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato;
- 02) Ratificação do Estatuto;
- 03) Assuntos Gerais.

Feliz Natal/MT, 23/09/2024.

Jovanildo da Silva Amaral
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

MANAÍRA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MANAÍRA-PB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Manaíra/PB, com base territorial no município de Manaíra/PB, CNPJ: 25.345.093/0001-17, através do seu presidente senhor Francisco Rabelo de Sousa, CPF: 491.096.184-49, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472 de 04 de outubro de 2024, **convoca** a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais, com base territorial no município de Manaíra/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação no dia 27/10/2024, às 09 horas na R. Emanuel Alves Diniz S/N, Bairro Clube, Manaíra/PB, CEP: 58995-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Alteração do Estatuto;
3. Ratificar todos os atos praticados no processo eleitoral;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Manaíra/PB, 03 de outubro de 2024.

FRANCISCO RABELO DE SOUSA – Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

SANTANA DA MANGUEIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB – SINSERPUSM

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santana de Mangueira/PB – SINSERPUSM, inscrito no CNPJ: 26.745.970/0001-00, com base territorial no município de Santana de Mangueira/PB, através da representante legal, Senhora Francisca Lucena Rufino, CPF: 646.099.794-20, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais, Ativos e Inativos, com base territorial em Santana de Mangueira/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração do Estatuto no dia 18/10/2024, às 08 horas, na Rua Antônio de Souza Mangueira S/N, Centro – Santana de Mangueira/PB, CEP: 58.985-000, com a seguinte ordem do dia:

1. **Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;**
2. **Aprovação da Alteração do Estatuto;**
3. **Eleição e Posse da Diretoria;**
4. **Outros assuntos que ocorrer.**

Santana de Mangueira/PB, 12 de setembro de 2024.

Francisca Lucena Rufino - Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

<http://solarnova4.com.br>

 **FOUR NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

